



PORTARIA Nº. 131/2022

“DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAREM CONTRATO”

O Prefeito Municipal de Iuna, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais **JONAS ANDRADE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 308854 e **JOCI DIAS DE MOURA**, matrícula nº 019194 para atuarem como agentes fiscalizadores do Processo nº 3309/2021, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (04/04/2022).


CLAUDIO DEPS ALMEIDA

Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO
Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iuna - ES, às 17:00 horas do dia 04/04/2022.


BRENO VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

FISCAIS DE CONTRATO	
 JONAS ANDRADE DE OLIVEIRA Matrícula nº 308854	 JOCI DIAS DE MOURA Matrícula nº 019194